

33



Agronômica (SC) 22 de Novembro de 2021

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este documento, a Empresa **Elber Indústria de Refrigeração Ltda**, CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, 150 Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **ELOI BERTOLDI**, cadastrado no CPF sob. nº 458.415.359-00 concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE à CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOA EIRELI**, CNPJ 30.644.818/0001-08 com sede a Av Monteiro Lobato nº 757 sala 102 Bairro Parque da Matriz, município de Cachoeirinha, Estado do RIO GRANDE DO SUL, para fins de realizar e/ou autorizar terceiros a realizar manutenção nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical, produzidos pela Elber e instalados na região metropolitana de Porto Alegre e em todo o estado do RS.

Esta carta tem validade de 3 anos, podendo ser renovada com consentimento expresso da Elber. Havendo qualquer pendência, protesto ou demanda entre Elber e **CALMED SERVIÇOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, esta carta fica imediatamente cancelada.

Esta carta de exclusividade a terceiro prestar serviços na região Metropolitana de Porto Alegre e em todo o estado do RS, não limita, nem restringe a Elber a prestar os mesmos serviços diretamente a cliente na mesma região, ou nomear outros representantes, se o terceiro hora caracterizado não o fizer em acordo com as solicitações e necessidades do cliente.

Agronômica (SC) 22 de Novembro de 2021

Eloi Bertoldi
Sócio Administrador
Elber Industria de Refrigeração Ltda
Rua Progresso, 150 – Centro – Agronômica – SC

